

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL Ata da 97ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 12/12/2022 - 09h00 Reunião por Videoconferência – Google Meet

Membros presentes	
Entidade	Representante
ABES-SP	Roseane Maria Garcia Lopes de Souza (T)
	Marcelo Haruki Sakamoto (S)
APTA/SAA	Adriana Sacioto Marcantonio (T)
ASSEMAE	Diego de Oliveira Pinto (S)
BRK Ambiental Limeira	Mayara Ferrari de Oliveira (T)
	Silvio Felipe de Souza Silva (S)
CATI	Tatiana Marsola Piovezani (T)
CENA/USP	Marli de Fatima Fiore (T)
DAE Americana	Leandro Gustavo Peccin (S)
DAE Jundiaí	Karen Cristina Tasaka (T)
	Danilo Resende de Moraes (S)
DAE Santa Bárbara d'Oeste	Claudoaldo Viana dos Santos (T)
DAE Valinhos	Ana Flávia Paulino dos Santos (S)
FT/UNICAMP	Cassiana Maria Reganhan Coneglian (T)
IPSA-C	Dejanira de Franceschi de Angelis (S)
	Luciana de Souza (S)
Movimento Resgate o Cambuí	Teresa Cristina Moura Penteado (T)
	Maria Rodrigues Cabral (S)
P.M. de Ipeúna	Márcio Antonio Gomes Ramos (T)
Rotary Rio Claro Cid Azul	Dejanira de Franceschi de Angelis (T)
SAA	Tatiana Marsola Piovezani (T)
SANASA	Diego de Oliveira Pinto (S)
SANEBAVI	Mariana Carolina Rossi de Andrade (S)
	Mara Letelian Leite Reis
UNESP/IB	Daiane Cristina Sass (T)
VISA Cordeirópolis	Ronald Betanho Franchini (S)
VISA - Rio Claro	Luciana de Souza (S)

Membros ausentes	
Entidade	
AEAAV	
CISBRA	
DAAE – Rio Claro	
Mackenzie - Campinas	
P.M. de Limeira	
SEMAE	
SORIDEMA	

Demais Presentes	
Entidade	Representante
Agência das Bacias PCJ	Rebeca Silva

	Tainá Moura
	Kaique Barretto
	Bianca Caroline Alves Leite
	Elaine Franco de Campos
	Lívia Modolo
	Karla Romão
ASSEMAE / SANASA	Luis Claudio
BRK Ambiental Limeira	Francielly Moreira da Silva Martins
	Guilherme Bertagna
CT-Rural	Miguel Milinski
DAEE / CT-OL	Ariana Rosa Bueno Damiano
INEVAT/CT-OL	Cecilia de Barros Aranha
P.M. de Campinas	José Benedito Napoleone Silveira
P.M. de Indaiatuba	Roberto Polga
	Adriano Prochowski
P.M. de Ipeúna	Gabriela Paseto Prata
P.M. de Limeira/SEMA	Emerson Frasnelli Mian
P.M. de Santa Maria da Serra	Alisangela Spigolon
SABESP / CT-OL	Nilton de Santana
Sindicato Rural de Indaiatuba	Wilson Tomaseto
Sindicato Rural de Limeira	Nilton Piccin
Sindicato Rural de Rio Claro / CTRURAL	João Primo Baraldi
Sem registro de presença no chat	Paulo Mazzotta
	Fábio Cruz
	Adriano Luiz Tonetti
	Tárik Chaves Taha
	Carlos Manoel do Nascimento Faria
	Karina Hoffman Mororó
	Renata Harumi
	Joyce Zelioli

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

Aos doze dias do mês de dezembro de 2022, realizou-se por meio de videoconferência na plataforma do *Google Meet*, a 97ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental (CT-SAM) dos Comitês PCJ. **1. Pauta:** A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica, em 05 de dezembro de 2022. **2. Abertura da 97ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental (CT-SAM):** A abertura da reunião foi realizada pela Coordenadora-adjunta da CT-SAM, Sra.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL Ata da 97ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 12/12/2022 - 09h00 Reunião por Videoconferência – *Google Meet*

Cassiana Maria Reganhan Goneglian, representante da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas (FT/UNICAMP), que agradeceu a presença de todos e informou a existência de quórum para o início da reunião. A coordenadora, Roseane Maria Garcia Lopes de Souza, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES-SP), também recebeu a todos os participantes com boas-vindas e explicou que a Sra. Cassiana iria conduzir a presente reunião. Na sequência, foi passado um vídeo elaborado pela Agência PCJ com orientações gerais, registro de presença e outras ações para participação durante a reunião. A Sra. Cassiana explicou aos membros quanto a necessidade de atualização da pauta quanto ao item 3, referente a aprovação das minutas de atas e memórias técnicas das reuniões anteriores, em que foram suprimidas as minutas de memórias técnicas que já foram aprovadas em reuniões dos grupos de trabalho, sendo as memórias técnicas da 3ª e 4ª Reunião do GT-Plano de Segurança da Água (GT-PSA). Feitas as alterações a Sra. Cassiana submeteu a pauta atualizada aos membros, sendo aprovada por unanimidade. **3. Informes:** Na sequência, a Sra. Cassiana passou para os informes. **3.1. da Coordenação:** Informou que participou durante os dias 10 e 11 de outubro, do Workshop Internacional – Inovação em Segurança da Água para Consumo Humano (ISDW2022), na Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo (FECAU) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), campus de Campinas/SP. Foi apresentado trabalho acadêmico sobre “Pioneirismo da Câmara Técnica de Saúde Ambiental dos Comitês PCJ na segurança da água”. Complementarmente, também informou que a coordenação da CT-SAM foi convidada para trazer o relato sobre a atuação da CT no Congresso Brasileiro de Meio Ambiente, previsto para 2023; **3.2. dos membros:** Não houve manifestação para informe dos membros; **3.3. da Secretaria Executiva:** A Sra. Rebeca Silva, da equipe de apoio da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (SE/PCJ), apresentou os informes da SE/PCJ, sendo: **a) Alteração dos representantes dos membros:** A SE/PCJ recebeu a solicitação dos respectivos membros: **SANEBAVI:** inclusão da Sra. Mara Letelian Leite Reis para representante suplente e a remoção do Sr. Luiz

Ricardo de Oliveira. Como trata-se de alterações de membro que já fazem parte da CT-SAM, é passado aos membros como informe apenas para ciência; **b) Processo Eleitoral dos Comitês PCJ:** Informou que está aberto o período de inscrições para o Processo Eleitoral dos Comitês PCJ (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL) para o biênio 2023-2025. O período de inscrição dos usuários de recursos hídricos não associados, entidades representativas de usuários e organizações civis acontece até o dia 29/12/22. O edital, aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 416/22, de 04/10/22, traz como novidade a possibilidade de inscrição de universidades públicas no segmento de Organizações Civas. Informou que os interessados podem acessar mais informações do sítio eletrônico da Agência PCJ: <<https://agencia.baciaspcj.org.br>> e reforçou que esse processo é para renovação dos Plenários dos Comitês PCJ e não das Câmaras Técnicas temáticas cujo processo de renovação está planejado para ocorrer no mês de julho/2023; **c) Capacitação dos membros dos Comitês PCJ:** destacou a demanda de incentivar os membros das Câmaras Técnicas a capacitarem-se, visando o aperfeiçoamento das discussões dos Comitês PCJ e em atendimento às metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), da Deliberação CRH nº 248, de 18/02/21, que aprovou a metodologia de distribuição dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e do Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ. A principal orientação é que sejam cursos na temática de meio ambiente e recursos hídricos, com realização a partir do ano de 2022. Foram citados como exemplo os cursos disponibilizados no portal da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (Capacita-SIGRH) e da Escola Virtual – EV.G, sendo que todas as plataformas dispõem de cursos gratuitos, de curta duração e de forma virtual. Podem ser enviados certificados de cursos de especialização, fomentados ou não pelos Comitês PCJ ou outros cursos de capacitação técnica. Complementarmente, orientou que o certificado do curso deve ser enviado para o e-mail da Secretaria Executiva; **d) Próximas reuniões da CT-SAM:** informou que a 98ª



CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL  
Ata da 97ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 12/12/2022 - 09h00  
Reunião por Videoconferência – *Google Meet*

Reunião Ordinária da CT-SAM será realizada no dia 28/02/23 de modo virtual e lembrou que as reuniões previstas para serem realizadas em formato presencial são a 100ª Ordinária (27/06/23), em Limeira/SP e a 103ª Ordinária (24/10/23), em Indaiatuba/SP. Por fim, reforçou que as reuniões presenciais têm início às 9h30, sendo que as reuniões por videoconferência se iniciam às 9h.

**4. Aprovação das minutas de atas e memórias técnicas das reuniões anteriores:** A Sra. Cassiana informou que nesta reunião foram encaminhadas três minutas para aprovação dos membros, sendo elas: i. Minuta de Ata da 95ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental, realizada em 28/06/22; ii. Minuta de Ata da 96ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental, realizada em 25/10/22 e iii. Minuta de Memória Técnica da 1ª Reunião do Grupo de Trabalho de Política de Saúde Ambiental, realizada em 03/12/21. A Sra. Cassiana informou que as minutas foram enviadas aos membros junto da convocação, conforme prazo regimental. Na sequência, questionou a necessidade de leitura, sendo dispensada por todos. Também abriu espaço para manifestações sobre o conteúdo e explicou que foi recebida por e-mail solicitação de correção de presença na entidade Associação Nacional de Serviço Municipais de Saneamento (ASSEMAE) e na entidade Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento (SANASA), por seu representante titular Sr. Rogério Padula Santamaria, solicitando a inclusão de sua presença na minuta de ata da 96ª Ordinária. Não havendo outras manifestações, submeteu aos membros para aprovação, sendo aprovadas por unanimidade, com as devidas correções.

**5. Aprovação do Parecer Técnico 02/2022 da CT-SAM com Manifestação sobre a Portaria GM/MS nº 888/2021, com proposta de Plano de Amostragem da Qualidade da Água para Consumo Humano na Área Rural:** A Sra. Roseane lembrou que o documento foi enviado previamente aos membros junto a convocação, conforme prazo regimental. Explicou que esse parecer foi elaborado a partir de discussões e aprimoramento realizados durante reuniões do Grupo de Trabalho da Portaria 888/21 (GT-Portaria), grupo transitório criado no âmbito da CT-SAM, contando com a participação de representantes de outras CTs como convidados, com o

objetivo de debater e propor forma de implementação da legislação em referência, nos Sistemas de Abastecimento de Água para consumo humano (SAA) e Solução Alternativa Coletiva de abastecimento de água para consumo humano (SAC). Criado na 91ª Reunião Ordinária da CT-SAM (25/10/21), o GT-Portaria se reuniu virtualmente em 14/12/21 (1ª Reunião), 17/03/22 (2ª Reunião), 17/08/22 (3ª Reunião), sendo a versão final do documento aprovada em 26/10/22 (4ª Reunião). Na sequência, a Sra. Roseane abriu a palavra aos membros para manifestações, em que se discutiu sobre a criação do grupo de trabalho transitório “Cartilha de Segurança da Água no Meio Rural” para acompanhamento dos desdobramentos do tema, no âmbito da CT-Rural; o papel da manifestação sobre o plano de amostragem em relação aos mecanismos já existentes e aprovados e o esclarecimento da finalidade da proposta, elaborada com base em normas da ANVISA, visando contribuir para que exigências na área rural sejam mais factíveis, evitando a inadimplência do produtor rural; os desafios em relação a outorga e dispensa de outorga no meio rural e a necessidade de orientações aos produtores rurais por meio dos sindicatos sobre o tema; o papel da cartilha a ser elaborada pelo GT-Cartilha de Segurança da Água no Meio Rural, com orientações ao produtor desde questões mais básicas, visando sempre uma linguagem acessível e didática para a difusão do conhecimento; e a retomada das discussões, no âmbito da CT-OL, sobre a proposta de Política de Outorgas dos Comitês PCJ, que prevê programas para regularização de usuários da área rural, principalmente da agricultura familiar, com recursos dos Comitês PCJ, FEHIDRO, entre outros e a abordagem da política dialogando com as demais CTs. Não havendo outras manifestações, a Sra. Cassiana submeteu aos membros o documento para apreciação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, passou a palavra para a Sra. Rebeca Silva, da Equipe de Apoio da Secretaria Executiva (SE/PCJ), que explicou que após essa apreciação e aprovação do parecer na CT-SAM, ele será encaminhado à Secretaria Executiva para aprovação em outras instâncias como a Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), no início de março/23, podendo também passar em janeiro/23 em reunião do Grupo de Trabalho para Integração de Ações das Câmaras

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL Ata da 97ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 12/12/2022 - 09h00 Reunião por Videoconferência – *Google Meet*

Técnicas dos Comitês PCJ (GT-Integração), no âmbito da CT-PL, composto por coordenadores das 12 Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, caso recomendado pelo Secretário-executivo. Por fim, recomendou que a coordenação participe da reunião da CT-PL, caso seja solicitado esclarecimentos técnicos do documento. **6. Outorga e Cadastro, olhando a Portaria DAEE 1.631/17 e a Portaria GM/MS nº 888/21:** A Sra. Cassiana explicou aos membros que foi convidada a coordenação da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL) dos Comitês PCJ, para apresentação do tema “Outorga e Cadastro, olhando a Portaria DAEE 1.631/17 e a Portaria GM/MS nº 888/21. Em seguida, agradeceu a presença da coordenadora da CT-OL, Sra. Cecilia de Barros Aranha (INEVAT) e da coordenadora-adjunta, Sra. Ariana Rosa Bueno Damiano (DAEE). A Sra. Cecília iniciou apresentando as principais normas relacionadas a outorga, sendo: i. Portaria DAEE nº 1630/2017, de 30 de maio de 2017, retificada em 21/03/18, que dispõe sobre procedimentos de natureza técnica e administrativa para obtenção de manifestação e outorga de direito de uso e de interferência em recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo; ii. Portaria DAEE nº 1631/2017, de 30 de maio de 2017, retificada em 21/03/18, que dispõe sobre usos de recursos hídricos superficiais e subterrâneos e reservatórios de acumulação que independem de outorga; iii. Instrução Técnica DPO nº 10, de 30/05/17, atualizada em 02/04/18, que complementa a Portaria DAEE nº 1630/2017 e estabelece condições administrativas e técnicas mínimas a serem observadas para o uso da água subterrânea. Informou que o maior volume de outorgas nas Bacias PCJ é captação subterrânea, justificando o destaque a Instrução Técnica DPO nº 10, em relação a Instrução Técnica DPO nº 9, que trata de água superficial. Destacou que todas as finalidades de usos da água que tem contato direto ou indireto com pessoas, não precisa ser necessariamente a ingestão da água, o contato dérmico também é levado em consideração na inserção da condicionante no ato administrativo da outorga, seja ele uma dispensa de outorga ou portaria de outorga. Informou as finalidades de uso da água em processo de solicitação de outorga e que a finalidade principal é a que demanda maior volume

de água. Complementando a fala, a Sra. Ariana informou que, quando o recurso hídrico outorgado tiver contato humano, é inserido uma condicionante na outorga sobre a necessidade da posse de Licença Sanitária relativo ao uso da água obtida junto ao órgão municipal de Vigilância Sanitária, o mesmo deve ser apresentado ao DAEE quando solicitado ou no ato de uma fiscalização. Apresentou a Portaria GM/MS nº 888 de 04/05/2021 que estabelece “procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade”, destacando os artigos 2º, 3º e 4º e relacionando as situações de dispensa de outorga àquelas sujeitas à vigilância da qualidade da água. Por fim, a Sra. Cecília apresentou um levantamento quantitativo de usos publicados até 06/11/22, com diferentes tipos de atos (DVI, portaria de outorga, dispensa de outorga, cadastros, etc), tipos de processamento (físico ou eletrônico) e somatória de poços. A Sra. Cassiana, agradeceu pela apresentação e abriu para discussão dos membros, em que se discutiu sobre a mudança de procedimentos adotados pela Vigilância Sanitária e utilização do Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA); o volume represado dos barramentos, nos casos de dispensa de outorga e necessidade de instalação de hidrômetros aos usuários que utilizarem recursos hídricos considerados insignificantes e não sujeitos a outorga, com foco aos proprietários rurais, dentre outros assuntos. Não havendo outras manifestações, a Sra. Cassiana deu continuidade a pauta. **7. Planos Municipais de Segurança da Água no PCJ – Cases:** A Sra. Roseane destacou as ações da CT-SAM em relação ao tema de Segurança da Água, lembrando aos membros sobre documentos elaborados sobre o tema, como o guia prático para o desenvolvimento de planos municipais de segurança da água e mais recentemente o modelo de termo de referência para contratação de empresa de engenharia para elaboração de Plano Municipal de Segurança da Água (PMSA). Também lembrou aos membros sobre o Grupo de Trabalho de Plano de Segurança da Água (GT-PSA), grupo transitório criado no âmbito da CT-SAM com o propósito de estimular aos sistemas de abastecimento de água (SAAs) quanto a elaboração e implementação de seus PMSAs. Nesse



## CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL Ata da 97ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 12/12/2022 - 09h00 Reunião por Videoconferência – *Google Meet*

contexto, buscando apresentar um caráter mais prático, foram convidadas empresas de saneamento para apresentação de suas experiências em relação aos planos municipais como uma forma de trazer conhecimento e incentivo aos que ainda não implementaram. a) *Case 1 - SANASA*: O primeiro *case* foi ministrado pelo Sr. Diego de Oliveira, representante da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento (SANASA). Explicou que a Gerência de Integração, Controle e Desenvolvimento Tecnológico é a responsável, dentre outras atribuições, pelo desenvolvimento do plano de segurança da água. Apresentou brevemente sobre aspectos conceituais do tema e seguiu dando um maior enfoque a aplicação conforme as etapas: i. Planos de monitoramento; ii. Identificação dos principais perigos; iii. Classificação e priorização de riscos; iv. Determinação dos Pontos de Controle (PC) e Pontos de Controle Crítico (PCC); v. Estabelecimento de Medidas de Controle/ LC e LO; e vi. Gestão de rotina. Todas essas etapas são executadas considerando o princípio de múltiplas barreiras e boas práticas perfazendo a análise de risco (avaliação + gerenciamento + comunicação). *Case 2 – DAE Jundiaí*: O segundo *case* foi ministrado pelo Sr. Danilo Resende de Moraes, representante da DAE Jundiaí S/A. Foram trazidos aspectos introdutórios sobre a localização nas Bacias PCJ, a distribuição de represas e estações de tratamento, bem como principais conceitos relacionados ao PSA. A DAE está no processo elaboração do PSA, nesse sentido foram apresentados os produtos esperados, sendo: i) Plano de trabalho e treinamento inicial; ii. Diagnóstico e avaliação do SAA; iii. Monitoramento operacional; iv. Plano de gestão; v. Plano de segurança da água de Jundiaí. Além dos produtos, foi apresentado uma sequência de atividades realizadas, desde a formação da equipe até a identificação de perigos, riscos, pontos de controle críticos e medidas de controle, bem como as perspectivas futuras com as próximas etapas do processo; *Case 3 – BRK Ambiental*: O terceiro *case* foi ministrado pela Sra. Francielly Moreira, representante da BRK Ambiental e responsável por gerir os programas de qualidade da água, dentre os quais o plano de segurança da água. Explicou que a BRK iniciou a implementação de PSAs no ano de 2019, tendo atualmente 10 (dez) implantados (sendo 3

(três) na área de abrangência das Bacias PCJ). Devido ao grande número de cidades, distribuídas no país, em que a BRK atua, foi realizada uma matriz para priorização de implementação de PSAs. São implantados em média, três PSAs por ano, sendo realizado um acompanhamento mensal, além de auditoria anual presencial, a fim de verificar ações previstas e que foram realizadas ou estão em processo de realização pelos times locais; iv. *Case 4 – DAE Santa Bárbara d'Oeste*. O quarto e último *case* foi ministrado pelo Sr. Cláudio Viana dos Santos, representante do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste (DAE Santa Bárbara d'Oeste). Explicou aos membros que o município de Santa Bárbara d'Oeste/SP foi um dos 3 (três) municípios voluntários nas Bacias PCJ, para a construção de um plano piloto de segurança da água (PSA), sendo contemplado juntamente com os municípios de Cordeirópolis/SP e Ipeúna/SP. Seguiu apresentando aspectos mais introdutórios referente a equipe técnica, cronograma e objetivos do PSA e em seguida apresentou o detalhamento das etapas sendo: i. Preparação; ii. Avaliação do sistema; iii. Monitoramento Operacional; e iv. Planos de Gestão. Por fim explicou que foram iniciados os trabalhos de elaboração em 2017, sendo nomeada uma comissão técnica para implementação do plano em meados de 2021, por meio da Portaria DAE nº 34/2021. **8. Levantamento de assuntos para temas das reuniões no ano de 2023**: Dando sequência, a Sra. Cassiana, explicou que as atividades das Câmaras Técnicas durante os mandatos são regidas pelo Plano de Trabalho das CTs, aprovado por deliberação para o mandato vigente. O Plano de Trabalho da CT-SAM é apresentado na Deliberação dos Comitês PCJ nº 392/21, com as atividades para os anos de 2022 e 2023 e dentre os temas de discussão previstos está o “Plano de Segurança de Água – PSA”. Nesse sentido, a CT-SAM pretende dar continuidade as atividades desenvolvidas sobre o tema para o ano de 2023. A Sra. Cassiana lembrou aos membros sobre a aplicação de um questionário aos municípios e sistemas de abastecimento de água, durante o mês de outubro e foi aberta uma discussão sobre quais poderiam ser as estratégias para atingir os municípios que não responderam a pesquisa. A CT-SAM também está prevendo capacitações sobre o

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL Ata da 97ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 12/12/2022 - 09h00 Reunião por Videoconferência – *Google Meet*

tema, para difusão de conhecimento e fortalecimento de boas práticas. **9. Lançamento do 6º Seminário de Saúde Ambiental:** A Sra. Cassiana informou que também está previsto no Plano de Trabalho da CT-SAM, para o ano de 2023, a realização do Seminário anual de Saúde Ambiental. Explicou que o evento está previsto para ocorrer durante a 100ª Reunião Ordinária da CT-SAM, no mês de junho, presencialmente e convidou aos membros interessados, para compor uma comissão de organização do evento. O assunto será tratado por *e-mail* e como pauta na próxima reunião ordinária, prevista para fevereiro/23. **10. Outros assuntos:** A Sra. Cassiana reiterou quanto ao Processo Eleitoral de renovação dos plenários dos Comitês PCJ, abordado nos informes da Secretaria Executiva e incentivou a participação de universidades públicas para pleitear uma das vagas da sociedade civil, para o mandato 2023-2025. **11. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Roseane Maria Garcia Lopes de Souza, coordenadora da CT-SAM e a Sra. Cassiana Maria Reganhan Coneglian, coordenadora-adjunta da CT-SAM, agradeceram a presença e participação de todos, desejaram boas festas aos membros, dando por encerrada a reunião.

Roseane Maria Garcia Lopes de Souza  
Coordenadora da CT-SAM

Cassiana Maria Reganhan Coneglian  
Coordenadora-adjunta da CT-SAM